



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

146

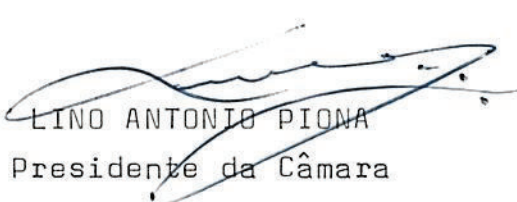
RESOLUÇÃO Nº 149/80

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 178 de 24/11/1969,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Senhora Maria José Simões Blank, funcionária desta Câmara Municipal, licença para tratamento de saúde, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 10/04/80 a 10/05/80, conforme atestado médico apresentado.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de abril de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara